



PORTARIA Nº 0150/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr. **Pedro Henrique Veloso**, uma gratificação de Plantonista, referente a 01(um) Plantões Médicos de 12 Horas, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por cada Plantão, Com fundamento no que dispõe na Lei Municipal nº. 708/2005 de 19 de Janeiro de 2005. Art. 2º, Parágrafo I.

Art. 2º - Conceder, a Sr. **Jose Zenicio dos Santos**, uma gratificação de Plantonista, referente 01(um) Plantão Médicos de 12 Horas, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por Plantão, Com fundamento no que dispõe na Lei Municipal nº. 708/2005 de 19 de Janeiro de 2005. Art. 2º, Parágrafo I.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Janeiro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

